



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº043/2017

APROVADO em 1ª sessão DISCUSSÃO
eleição por unanimidade
de presentes
Sala das sessões 28 09 2017
Amândeo Almeida Leite
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja marcada AUDIÊNCIA PÚBLICA nesta Casa Legislativa objetivando discutir a situação das Barragens de Contenção, onde serão convidados o Exmº. Sr. Prefeito, a Exmª. Srª. Juíza de Direito, o Exmº. Sr. Promotor de Justiça, o Exmº. Representante da Defesa Civil do Estado de Pernambuco, o Exmº. Representante da Defesa Civil do Município de Belém de Maria, os Secretários Municipais, demais autoridades das cidades circunvizinhas engajados no movimento de União da Mata Sul em prol das barragens, e a Sociedade Civil Organizada, para que juntos possamos discutir as necessidades e a situação de cada município envolvido, subsidiando a apresentação de um pleito unísono de providências perante o Governo do Estado de Pernambuco.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas, desde já pugnando que a audiência pública realize-se em 05 de outubro do ano em curso, como já previamente agendado com os representantes do movimento de União da Mata Sul em prol das barragens.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é de fundamental importância para garantir a nós vereadores, legítimos representantes do povo, e a todas as autoridades municipais, a participação efetiva no movimento de União dos Municípios da Mata Sul em prol das barragens, formalizando o evento e unindo forças para que junto ao Governo do Estado de Pernambuco apresentemos o pleito de urgência e necessidade da construção das barragens de contenção já prometidas, mas ainda não entregues, com isso demonstrando a atuação comissiva e efetiva luta das autoridades belenenses neste tão relevante pleito.

Ademais, o evento possibilitará a ampla discussão do tema e a ouvida de todos os agentes envolvidos, sobretudo da sociedade civil organizada e da população em geral, os quais são o objeto central da discussão, uma vez que são diretamente atingidos pelas fortes chuvas que de tempos em tempos atinge o nosso município.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



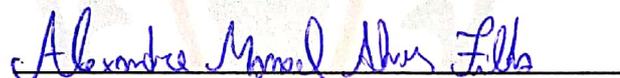
CÂMARA MUNICIPAL **DE BELÉM DE MARIA** *Casa José Tomé Bispo* CNPJ: 08.653.610/0001-04

É inegável que a participação popular e a discussão em grupo são relevantes mecanismos para formulação de políticas públicas para subsidiar e até mesmo pressionar as autoridades públicas responsáveis, sendo relevante mecanismo de atuação em um modelo de gestão pública participativa.

A relevância da audiência pública ora requerida é ofuscante.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 22 de setembro de 2017.



ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente